



Publicado no "Correio Jozense" n.º 1389, de 10/4/52
Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

ESTADO DE SÃO PAULO

Em de de 195

DECRETO Nº 79
DE 2 DE ABRIL DE 1.952

O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão de Cadastro Patrimonial (C.C.P.), diretamente subordinada ao Prefeito Sanitário, com a finalidade de proceder ao levantamento do patrimônio imobiliário do Município e, bem assim, instruir e informar processos que se relacionem com as suas atribuições.

Artigo 2º - A comissão ora instituída fica integrada dos seguintes membros:- Dr. Mario Sampaio Martins, Procurador Judicial - Presidente, Engº. Pedro Sinisgalli, Chefe da S.O.P. e Alcides Franco Rodrigues, que servirão sem onus para a Prefeitura e sem prejuízo - das atribuições inerentes aos cargos ou funções que desempenham.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 2 de Abril de 1952.-


Engº. Benoit Almeida Victorette
Prefeito Sanitário

Registrada e Publicada na Secção do Expediente e Pessoal aos dois dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e dois.


Paulino Blair